

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Despacho (extracto) n.º 28586/2007

Por despacho de 13 de Novembro de 2007, do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Álvaro Luís Correia de Nóbrega, autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Assistente, por um biénio, nos termos do n.º 2 do artigo 26º da lei 19/80 de 16 de Julho, produzindo efeitos a 18/02/2008.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

16 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 28587/2007

Por despacho de 26 de Outubro de 2007, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Prof. Auxiliar do Doutor Amadeu Duarte da Silva Borges, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2007.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

21 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 28588/2007

Por meu despacho de 4 de Outubro de 2007:

Miguel da Conceição Bento — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 8 de Outubro de 2007 e termo em 31 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 28589/2007

Curso de licenciatura em Solicitadoria — Alteração do plano de estudos

Sob proposta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o disposto nas Portarias n.º 714-A/2006, de 14 de Julho, e 1331/2007, de 9 de Outubro;

Considerando o registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o número R/B-AI 21 /2007;

Considerando o disposto no Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, nomeadamente do seu artigo 76.º;

Aprovo a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Solicitadoria ministrado pela Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, criado pela Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho.

Artigo 1º

Áreas científicas

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Solicitadoria passam a ser os constantes do anexo I ao presente despacho.

Artigo 2º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Solicitadoria passa a ser o constante do anexo II ao presente despacho.

Artigo 3º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

ANEXO I

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Escola Superior de Gestão

Solicitadoria

Grau de licenciado

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	D	164,5	0
Contabilidade e Auditoria	CA	5,5	0
Economia, Gestão e Administração Pública	EGAP	5	0
Opção 1:		5	0
Fiscalidade	F		
Ciências Sociais, Humanas e da Educação	CSHE		
Economia, Gestão e Administração Pública	EGAP		
<i>Total</i>		180	